**I FÓRUM MUNCIPAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (001/2023)**

O Prefeito do Município de Braço do Norte, **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 3.625/2023, **CONVOCA** à participação no **I FÓRUM MUNCIPAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, para eleição de representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- CGFMHIS- Biênio 2024/2026.

**Art. 1º-** Ficam convocados os munícipes e as organizações representativas da sociedade civil, legalmente constituídas, com interesse e afinidade na Política Municipal de Habitação de Interesse Social, a participar **do I Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil**, a ser realizado no **dia 20 de fevereiro de 2024, às 16h00min (Quinta- Feira), na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua: Felipe Schmidt, 2596 - Bairro: Centro**, nos termos deste Edital.

**Art. 2º -** A **e**leição de representantes das Organizações da Sociedade Civil, será para a escolha de:

1. 05 (cinco) vagas representantes dos movimentos populares ou sociedade civil organizada e;
2. 01(uma) vaga representante de entidades dos conselhos ou sindicatos de categorias profissionais.

**Parágrafo Único:** Para cada vaga será indicado pela Organização, um titular e seu suplente, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- CGFMHIS, conforme preconizado pela Lei Ordinária Municipal nº 3.625/2023, em seu Art. 20º.

**Art. 3º -** As Organizações da Sociedade Civil para se candidatar ao pleito e concorrer a participação no **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS- Biênio 2024/2026**, deverão se credenciar e apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua: Av. Felipe Schmidt, 2596, Centro, entre as datas: **25 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024,** os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II– Cópia do Estatuto;

III –Ata de nomeação da atual Diretoria;

IV- Oficio de indicação do representante titular e suplente para compor o CGFMHIS, caso eleito.

V – Indicação do representante/delegado (Anexo I) que terá direito a voz e voto, considerando que:

a) Só poderá votar 01 (um) representante ( Delegado) por organização/entidade, que assinalará em 05 (cinco) segmentos de movimentos populares ou sociedade civil organizada e em 01 (um) segmento de conselhos ou sindicatos de categorias profissionais;

b) O representante/delegado indicado pelas organizações deverá apresentar documentos de RG e CPF no ato de votação.

**Parágrafo Único:** As documentações listadas necessárias para habilitação das Organizações/Entidades, poderão serem enviadas digitalmente pelo Email: [habitacaobn@gmail.com](mailto:habitacaobn@gmail.com) ou Whatsapp, telefone: (48) 999371413.

**Art. 4º-** A Comissão Eleitoral será constituída por Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável pela organização e condução do I Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil para Eleição, sendo atribuições desta Comissão Eleitoral:

I – Homologar as inscrições de candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital e da Lei Municipal Ordinária nº 3.625/2023;

II – Divulgar a relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição.

III – Analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos;

IV – Sanar atos omissos neste Edital;

V- Coordenar a mesa eleitoral e sistema de apuração.

**Art. 5º -** Fica estabelecido o seguinte cronograma de realização do Fórum:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **EVENTO** |
| 24/01/2024 | Publicação do Edital |
| 25/01/2024 a  09/02/2024 | Inscrição das Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de  Assistência Social /Departamento de Habitação. |
| 12/02/2024 a  16/02/2024 | Análise e avaliação da documentação das Organizações da Sociedade Civil inscritas |
| 16/02/2024 | Publicação do Edital de homologação das Organizações da Sociedade Civil deferidas e indeferidas |
| 20/02/2024 | Realização do I Fórum Municipal das Organizações da Sociedade Civil para eleição de representantes para compor o CGFMHIS, será das 16:00 às 17:30 |
| 21/02/2024 | Publicação do Edital com o resultado da eleição. |
| 23/02/2024 | Emissão de Decreto Municipal de nomeação dos Conselheiros do CGFMHIS |
| 27/02/2024 | Reunião de Posse dos novos conselheiros do CGFMHIS |

**Art. 6º -** Os Conselheiros eleitos (titulares e suplentes) representantes das Organizações, serão empossados em reunião específica para este fim, juntamente com os Conselheiros Governamentais indicados pelo Poder Executivo Municipal, convocados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Braço do Norte, 23 de janeiro de 2024.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**

**Prefeito Municipal**

**I FÓRUM MUNCIPAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome da Organização:** | | |
| **Qual categoria da Inscrição:**  **( ) Sociedade Civil Organizada ( ) Categorias Profissionais** | | |
| **Endereço:** | | |
| **Responsável Legal:** | | **CNPJ:** |
| **Telefone:** | **Endereço Eletrônico:** | |

**Indicação do Delegado (Representante da Organização que votará**):

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Delegado:** | |
| **CPF:**  **RG:** | |
| **Telefone:** | **Endereço Eletrônico:** |

**OBS:** Anexar cópia: CNPJ, Estatuto Social, Ata eleição e posse da última Diretoria e oficio de indicação do representante titular e suplente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável Legal Organização

Braço do Norte, SC, \_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.